Aviso de Intenção de Contratar e Pedido de Cotações de Preços

N° 026/2026

20 de Outubro de 2026

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de Confecção de Fardamentos – Camisas e Coletes, sob demanda, visando atender às necessidades da de Fomento do Estado de Pernambuco S/A, conforme segue:

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CAMISA SOCIAL – ESPECIFICAÇÕES E TAMANHOS

1.1. Feminina

TABELA DE MEDIDAS FEMININA			
TAMANHO	ALTURA	LARGURA (ENTRE BUSTO E CINTURA)	MANGA
P	61	41,5	60
M	63	44,5	61
G	65	47,5	62
GG	67	50,5	63

1.2. Masculina

TABELA DE MEDIDAS MASCULINA			
TAMANHO	ALTURA	LARGURA (ENTRE BUSTO E CINTURA)	MANGA
P	70	50,5	63
M	72	53,5	64
G	74	56,5	65
GG	76	59,5	66

2. COLETE - ESPECIFICAÇÕES E TAMANHOS

Tamanho	Em cm	
	Largura	Comprimento
M	58,0	66
G	60,5	68
XG	63,5	70
XXG	66,5	72

2. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Antes de iniciar a execução dos serviços, o contratado deverá apresentar na sede da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco - AGE, situada na Rua do Apolo, n.º 81 – 1º andar, bairro do Recife, Recife-PE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, amostra dos materiais (tecidos já nas cores a serem utilizados) mediante entrega de termo que declare e garanta a conformidade, padronização de tecidos, cor, tonalidade, textura e qualidade dos futuros exemplares do Fardamento produzidos com o objeto da amostra de material e com o presente Termo de Referência.
2.2. Após a análise e aprovação de tais amostras de materiais, pela Gerência Administrativa – GERAD da AGE, a CONTRATADA deverá produzir e enviar UM EXEMPLAR PILOTO, de cada item de fardamento, confeccionados EM CADA UM DOS TAMANHOS constantes neste Termo de Referência, de forma padronizada, seguindo impreterivelmente todas as características, conformidade e medidas descritas, para avaliação e posterior aprovação deste modelo, inclusive com a respectiva Logomarca já aplicada sobre o tecido, em estrito atendimento ao modelo disposto;
2.3. A contratada deverá executar os serviços de acordo com as especificações deste Termo de Referência, devendo confeccionar uma supracitada amostra dos produtos/materiais, para aprovação e autorização da contratante, sob pena de não aceitação dos produtos confeccionados a serem fornecidos e aplicação das devidas penalidades.
2.4. Na avaliação prévia dos modelos serão analisados: tecidos, grau de encolhimento, estrutura, aviamentos, textura, cor, tonalidade, padronização, modelagem, medidas, estampas, logomarcas, legibilidade e qualidade do acabamento de todos os materiais;
2.5. A aprovação dos modelos prévios será realizada em até 10 (dez) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ter o resultado final de avaliação comunicado por através de e-mail ou ofício, detalhando os resultados encontrados, estejam conformes ou não, assim como poderá haver as indicações de alterações, se necessárias;
2.6. A produção total e final só poderá ser iniciada após o parecer oficial a respeito da avaliação, aprovação e conformidade dos modelos prévios, com a respectiva expedição da referente AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, pela Gerência Administrativa da AGE;
2.7. A AGE não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a CONTRATADA obrigada a confeccionar os modelos para aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas neste TR, seus anexos e na Lei de Licitações.
2.8. Os itens de fardamento deverão ser entregues de acordo com o modelo aprovado mantendo todas as especificações contidas no presente Termo de Referência;
2.9. O fardamento, além das especificações descritas, deverá apresentar qualidade na confecção, não existindo falhas e/ou costuras repuxadas, estando sujeito ao controle de qualidade e inspeção posteriores;
2.10. Todas as características exigidas no presente TR e seus anexos deverão ser comprovadas, independente da descrição da proposta, através de documentos do Fabricante como catálogos, manuais, fichas de especificação técnica, amostras de tecido ou outro similar. A não comprovação de alguma característica exigida será causa de desclassificação do licitante.
2.11. Todas as peças dos fardamentos devem manter o mesmo padrão de tamanho, cor, tonalidade, tecido, composição, fornecedor de matérias primas, e acabamento.
2.12. Todas as peças dos fardamentos a serem entregues deverão ser idênticas e de acordo com as especificações acima, não serão aceitas peças divergentes e desconformes.
.

<u>Nos orçamentos deverão constar:</u>

Data;
Validade da proposta: 90 dias
Dados do fornecedor (nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone e e-mail);
Assinatura do responsável.

<u>Observação:</u>

O fornecedor deverá estar habilitado para contratação na administração pública.

Contato:
Jamille Amorim
Telefones: (81) 3183-7461